

 <p><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICIPIO DE DESCANSO</b> Av. Marechal Deodoro, 146 - Centro - Descanso - SC CEP: 89910-000 CNPJ: 83.026.138/0001-97 Telefone: (49) 3623-0161</p>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	
	<b>4/2025</b>	
	<b>Nº Processo:</b>	8/2025
<b>Data Processo:</b>	13/01/2025	

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2025

Reuniram-se no dia 05/02/2025 as 08:31, no(a) MUNICIPIO DE DESCANSO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PELA AGRICULTURA FAMILIAR, COMO PREVISTO NA LEI Nº 11.947/2009 QUE TEM COMO OBJETIVO, GARANTIR QUE NO MÍNIMO 30% DO RECURSO DO PNAE (PLANO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) SEJA INVESTIDO NA COMPRA DIRETA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE COOPAFAMIOESTE	31.850.071/0001-07
COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL 49.019.794 ADELAR ALTEVOGT	12.720.068/0001-24 49.019.794/0001-24
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO	12.392.574/0001-31

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

ABERTA SESSÃO NA DATA E HORÁRIO DETERMINADOS. PRESENTES OS MEMBROS DA COMISSÃO.

PRESENTE AINDA O REPRESENTANTE DA COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, SR. ANTONIO LUIZ SCHNORR.

ANALISE INICIAL DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE TODOS OS PARTICIPANTES COM ENVELOPES ENTREGUES ATÉ O LIMITE DA DATA PREVISTA NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 01/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N. 08/2025.

SÃO OS PARTICIPANTES REGISTRADOS:

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES

49.019.794 ADELAR ALTEVOGT

COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE

COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

EM ORDEM TEM-SE A ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. REGISTRO DE DILIGÊNCIAS PARA VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES.

REGISTRO DE DILIGÊNCIA DA VERIFICAÇÃO, EM CONFORMIDADE.

Tem-se a abertura de prazo de três dias úteis para complementação de documentos aos seguintes participantes:

\*\*\* COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESCANSO - COOPERDES

Prova do alvará de licença do empreendimento para os itens: item 25, 26, 27, 28 e 29 (panificados)

Para o item 20 (mandioca) e item 15 (farinha de milho) &ndash; prova do alvará do empreendimentos, nos mesmos termos.

E. para o item 30 &ndash; filé de neve &ndash; serviço de inspeção de...



\*\*\*COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE - COOPAFAMIOESTE

Prova do alvará de licença do empreendimento para os itens: item 46 geleia sem açúcar.

Ainda, fazer prova da relação da Cooperativa com a empresa GA BORSA LATICIONIOS, por meio de contrato de prestação de fornecimento do produto, ou outro fornecedor, detalhando e indicando a referida inspeção.

CONSIDERANDO OS ENVELOPES RECEBIDOS TEM-SE A PLENA CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, EXCETO NAS INDICAÇÕES DE PRAZO &ndash; CONFORME ABERTURA.

TRÊS DIAS PARA PRAZO DE SANEAMENTO, ENCERRANDO-SE EM 10/02/2025. Não cumprido, tem-se pela reordenação dos itens aos projetos recepcionados na sessão.

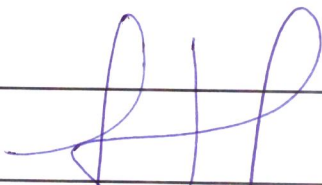
PREVISÃO DE SESSÃO PARA ANÁLISE 13/02 &ndash; 08H30MIN.

TEM-SE A PRESENTE SESSÃO ENCERRADA COM A PUBLICAÇÃO DESTA ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO JUNTO AO SITE DO MUNICIPIO DE DESCANSO/SC PARA AMPLA DIVULGAÇÃO. EVENTUAIS REGISTROS PODERÃO SER ENCAMINHADOS EM MEIO FÍSICO OU ENDEREÇADOS PARA O E-MAIL: [compras@descanso.sc.gov.br](mailto:compras@descanso.sc.gov.br), DESDE QUE RESPEITADOS OS PRAZOS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTA ATA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

SILVANA PISONI  
MEMBRO

FELIPE JOSE TERNUS  
AGENTE\_CONTRATAÇAO

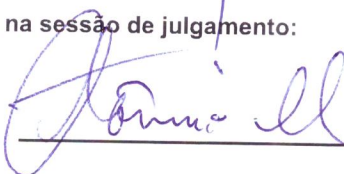


---

---

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANTONIO LUIZ SCHNORR  
(COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL)



---